

Portaria nº 588/GP/2020

Em, 09 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº **570/GP/2020**, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2017 a 01/12/2018, ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **EDSON MIRANDA RODRIGUES**, portador do RG nº 992549 e CPF nº 672.989.661-20, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal